



GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 92.453.810/0001-11

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022
DISPENSA Nº 022/2022
PROCESSO Nº 031/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE RATEIO QUE
FIRMAM O MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS E O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS.

O **Município de Três Arroios**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua João Zahner, nº 155, na cidade de Três Arroios/RS, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 92.453.810/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Florêncio Burille**, doravante denominado simplesmente **Município**, e o **Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU/RS**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.074.898/0001-69, com sede na Rua Marechal Floriano, n.º 1840, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, PAULO SÉRGIO BATTISTI, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG n.º 2039682576 e devidamente inscrito no CPF n.º 539.357.300-63, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 1101, no Município de Campinas do Sul/RS, doravante denominada **CIRAU**, de comum e perfeito acordo, considerando o interesse e a finalidade pública, as partes firmam o presente termo aditivo ao contrato ora vigente nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A “**CLÁUSULA SÉTIMA**” do item “**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**” passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente termo aditivo vigorará durante o exercício de 2026, contados de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, não podendo ser prorrogado sem a adesão do Município contratante aos termos do Estatuto Social e do Protocolo de Intenções do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com os termos do presente Termo Aditivo ao Contrato, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Três Arroios/RS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

Paulo Sérgio Battisti
Presidente do CIRAU

Carlos Florêncio Burille
Prefeito Municipal